



*Prefeitura Municipal de Nova Esperança Do Piriá*  
*Estado do Pará*  
*Poder Executivo*

TERMO DE REFERÊNCIA

| Tabela de Serviços Veículos Leves e Pesados |       |            |            |                                                        |
|---------------------------------------------|-------|------------|------------|--------------------------------------------------------|
| Item                                        | Unid. | Quant. Mín | Quant. Máx | Especificação                                          |
| 1                                           | Horas | 1          | 1100       | Serviços Mecânicos para Veículos a Gasolina - Leves.   |
| 2                                           | Horas | 1          | 350        | Serviços Elétricos para Veículos a Gasolina - Leves    |
| 3                                           | Horas | 1          | 350        | Serviços Lanternagem para Veículos a Gasolina - Leves. |
| 4                                           | Horas | 1          | 3900       | Serviços Mecânicos para Veículos a Diesel - Pesados.   |
| 5                                           | Horas | 1          | 700        | Serviços Elétrico para Veículos a Diesel - Pesados.    |
| 6                                           | Horas | 1          | 380        | Serviços Lanternagem para Veículos a Diesel - Pesados. |
| 7                                           | Horas | 1          | 780        | Serviços Mecânicos em Torno e Solda.                   |
| 8                                           | Horas | 1          | 400        | Serviços Mecânicos para Motocicletas                   |
| 9                                           | Horas | 1          | 100        | Serviços Elétricos para Motocicletas                   |

| Tabela Aquisição de Peças por Melhor Desconto por Item % |          |                  |                              |
|----------------------------------------------------------|----------|------------------|------------------------------|
| Item                                                     | Unid.    | Prazo de Entrega | Especificação                |
| 8                                                        | Desconto | 24 Hs            | GENERAL MOTORES – GM – LEVES |
| 9                                                        | Desconto | 24 Hs            | FORD – LEVES                 |
| 10                                                       | Desconto | 24 Hs            | RENAULT – LEVE               |
| 11                                                       | Desconto | 24 Hs            | MITSUBISHI - LEVE            |
| 12                                                       | Desconto | 24 Hs            | VOLKSWAGEM PESADO            |
| 13                                                       | Desconto | 24 Hs            | MARCOPOLO/VOLARE             |
| 14                                                       | Desconto | 24 Hs            | FIAT LEVE                    |
| 15                                                       | Desconto | 24 Hs            | IVECO PESADO                 |
| 16                                                       | Desconto | 24 Hs            | VALTRA – PESADO              |
| 17                                                       | Desconto | 24 Hs            | RANDON – PESADO              |
| 18                                                       | Desconto | 24 Hs            | KOMATSU- PESADO              |
| 19                                                       | Desconto | 24 Hs            | FIATALLIS – PESADO           |
| 20                                                       | Desconto | 24 Hs            | CATERPILLAR – PESADO         |
| 21                                                       | Desconto | 24 Hs            | CASE – PESADO                |
| 22                                                       | Desconto | 24 Hs            | NEW HOLLAND - PESADO         |
| 23                                                       | Desconto | 24 Hs            | MASSY FERGUSON- PESADO       |



*Prefeitura Municipal de Nova Esperança Do Piriá*  
*Estado do Pará*  
*Poder Executivo*



|    |          |       |                                              |
|----|----------|-------|----------------------------------------------|
| 24 | Desconto | 24 Hs | HONDA - MOTOCICLETAS DE 100cc, 125cc e 150cc |
|----|----------|-------|----------------------------------------------|

➤ **FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS COM QUANTITATIVO/MARCA E MODELO**

➤ **SEC. DE OBRAS**

| MARCA       | MODELO   | ANO DE FABRICAÇÃO | TIPO DE VEÍCULO   |
|-------------|----------|-------------------|-------------------|
| KOMATSU     | WA 200-5 | 2010              | CARREGADEIRA      |
| FIATALLIS   | FR 12    | 1998              | CARREGADEIRA      |
| CASE        | 845      | 2010              | MOTONIVELADORA    |
| CATERPILLAR | 120k     | 2014              | MOTONIVELADORA    |
| KOMATSU     | D41      | 2002              | TRATOR ESTEIRA    |
| VOLKSWAGEM  | VW26280  | 2014              | CAÇAMBA           |
| VOLKSWAGEM  | VW13180  | 2010              | CAÇAMBA           |
| VOLKSWAGEM  | VW16170  | 1997              | CAÇAMBA           |
| RANDON      | RD406    | 2012              | RETROESCAVADEIR A |
| VALTRA      | A950-4   | 2010              | TRATOR DE PNEU    |

➤ **SEC. DE AGRICULTURA**

| MARCA          | MODELO         | ANO DE FABRICAÇÃO | TIPO DE VEÍCULO |
|----------------|----------------|-------------------|-----------------|
| MASSY FERGUSON | 238            | 2008              | TRATOR DE PNEU  |
| NEW HOLLAND    | TT4030         | 2012              | TRATOR DE PNEU  |
| NEW HOLLAND    | TT4030         | 2014              | TRATOR DE PNEU  |
| FORD           | RANGER LTD 13P | 2011              | CAMINHONETE     |
| VOLKSWAGEM     | VW 13180       | 2012              | CAMINHÃO        |

➤ **SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**

| MARCA     | MODELO     | ANO DE FABRICAÇÃO | TIPO DE VEÍCULO |
|-----------|------------|-------------------|-----------------|
| CHEVROLET | S10 LT DD4 | 2014              | CAMIONETE       |



*Prefeitura Municipal de Nova Esperança Do Piriá*

*Estado do Pará*

*Poder Executivo*



➤ **SEC. DE EDUCAÇÃO**

| MARCA      | MODELO            | ANO DE FABRICAÇÃO | TIPO DE VEÍCULO |
|------------|-------------------|-------------------|-----------------|
| IVECO      | 70C17 CITY/CLASSE | 2012              | ÔNIBUS ESCOLAR  |
| MARCOPOLO  | VOLARE V8 4X4     | 2013              | ÔNIBUS ESCOLAR  |
| MARCOPOLO  | VOLARE V8 4X4     | 2013              | ÔNIBUS ESCOLAR  |
| MARCOPOLO  | VOLARE V8 4X4     | 2013              | ÔNIBUS ESCOLAR  |
| MARCOPOLO  | VOLARE V8 4X4     | 2013              | ÔNIBUS ESCOLAR  |
| MARCOPOLO  | VOLARE V8L EO     | 2014              | ÔNIBUS ESCOLAR  |
| MARCOPOLO  | VOLARE V8L ESC    | 2008              | ÔNIBUS ESCOLAR  |
| VOLKSWAGEM | VW 15190 EOD      | 2010              | ÔNIBUS ESCOLAR  |
| VOLKSWAGEM | VW 15190 EOD      | 2010              | ÔNIBUS ESCOLAR  |

➤ **SECRETARIA DE SAÚDE**

| MARCA      | MODELO                | ANO DE FABRICAÇÃO | TIPO DE VEÍCULO    |
|------------|-----------------------|-------------------|--------------------|
| CHEVROLET  | CORSA CLASSIC         | 2014              | VEICULO DE PASSEIO |
| FIAT       | FIAT FIORINO 1.4 FLEX | 2014              | AMBULÂNCIA         |
| FIAT       | FIAT DUCATO           | 2010              | AMBULÂNCIA - SAMU  |
| MITSUBISHI | L200 4X4              | 2010              | CAMINHONETE        |
| RENAULT    | RENAULT CANGOO        | 2014              | AMBULÂNCIA         |

➤ **SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

| MARCA | MODELO              | ANO DE FABRICAÇÃO | TIPO DE VEÍCULO  |
|-------|---------------------|-------------------|------------------|
| FIAT  | PALIO WK ATTRAC 1.4 | 2013              | CARRO DE PASSEIO |
| HONDA | CG FAN 125cc        | 2013              | MOTOCICLETA      |
| HONDA | 2 CG TITAN 150cc    | 2010              | MOTOCICLETA      |
| HONDA | CG TITAM 150cc      | 2007              | MOTOCICLETA      |
| HONDA | CG TITAM 125cc      | 2003              | MOTOCICLETA      |
| HONDA | 2 POP 100cc         | 2010              | MOTOCICLETA      |

**1. OBJETIVO**

O presente Termo de Referência tem por objetivo definir o conjunto de elementos que nortearão a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, auto elétrica, e fornecimento



## *Prefeitura Municipal de Nova Esperança Do Piriá*

*Estado do Pará*

*Poder Executivo*

de peças novas, componentes e acessórios de reposição com padrões de qualidade e necessária garantia por seus produtos, para os veículos oficiais que compõem e aqueles que venham compor a frota oficial do Município de Nova Esperança do Piriá.

### 2. JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa especializada para os referidos serviços deve-se à necessidade de se manter a frota em circulação, em condições de segurança, para a execução normal dos serviços públicos oferecidos pelo Município.

### 3. FUNDAMENTO LEGAL

A contratação em tela, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, na Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2003, no Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e, subsidiariamente, na Lei nº 8666/93 e suas alterações.

### 4 – SERVIÇOS E FORNECIMENTO DAS PEÇAS

4.1 – Corretiva: sempre na ocorrência de serviços mecânicos ou auto elétricos com troca de peças ou não, serão prestados pela vencedora, mediante ordem de serviço, devidamente autorizada por comunicação escrita por quem de direito;

4.2. O veículo que irá ser submetido à manutenção somente poderá ser deslocado para oficina da vencedora e vice-versa; salvo anuência da Contratante.

4.3. Para emissão da Ordem de serviço, a CONTRATADA apresentará orçamento especificando o defeito, o serviço que deverá ser realizado e a quantidade estimada de horas para execução dos serviços e o respectivo valor, tendo em vista o valor previamente contratado, bem como o quantitativo e a especificação técnica das peças para reposição.

4.3.1 – Diante desse orçamento do serviço, o mesmo será avaliado pelo Departamento de Compras, que só então expedirá a respectiva ordem de serviço.

4.3.2 – Peças: caso a empresa prestadora do serviço não seja a mesma fornecedora das peças, a prestadora de serviço deverá passar a relação discriminada das peças necessárias o reparo à Contratante que a repassará à empresa fornecedora das peças para que as providencie no prazo de até 03 (três) dias úteis, para então serem entregues na sede da prestadora de serviço. Quando for o caso, as peças deverão estar acompanhadas do respectivo “certificado de garantia”.

4.3.2.1 – Diante da relação das peças necessária ao conserto, a empresa Contratada deverá apresentar o orçamento com o valor das peças, bem como o percentual de desconto contratado e o respectivo valor final.

4.3.2.2 – Em face desse orçamento das peças, o mesmo será avaliado pelo Departamento de Compras, que só então expedirá a respectiva ordem de compra.

4.3.2.3 – As peças deverão ser novas (primeira vida)

4.4. Os serviços deverão ser executados de maneira que mantenha os veículos em condições de perfeito, ininterrupto e regular funcionamento, mediante assistência técnica e serviços de manutenção preventiva e corretiva de defeito e verificações que se fizerem necessárias, efetuando-se conserto e lubrificações, bem como outros



*Prefeitura Municipal de Nova Esperança Do Piriá*

*Estado do Pará*

*Poder Executivo*



serviços recomendados para uma manutenção adequada.

4.4.2. A relação dos veículos do anexo I servem apenas como referência para o quantitativo de peças e serviços a serem prestados, podendo contudo, sofrer alterações durante a execução do contrato, devido a baixa ou aquisição de novos veículos, sendo que essas alterações não implicam em reajuste no valor contratual.

4.5. Prazo de execução: A conclusão dos serviços de manutenção corretiva ficará condicionada à sua extensão, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 10 (dez) dias, salvo anuência por escrito do CONTRATANTE.

4.6. Garantia: todos os serviços executados e peças substituídas deverão ter garantia de no mínimo 90 (noventa) dias, devendo ser observado o prazo oferecido pelo fabricante quando este for superior.

4.7. Do pagamento dos serviços de guincho: (quando necessário) Quando ocorrer pane nos veículos que venha a motivar a necessidade dos serviços de guincho, estes serão custeados pelo próprio CONTRATANTE.

4.8. Caso fique evidenciado que o defeito ou o vício fora causado por serviço prestado ou peça utilizada de forma inadequada pela CONTRATADA está será responsabilizada, dentre outros, por todo o ônus do traslado do veículo e de sua manutenção.

4.8.1- Caso o serviço seja prestado por uma empresa e as peças fornecidas por outra, a empresa causadora do defeito será a responsável pelos danos acima apontados.

4.9 - A CONTRATADA não poderá subcontratar os serviços objeto desta contratação.

4.10 - A CONTRATADA somente poderá subcontratar os serviços objeto desta contratação, com expresse consentimento do CONTRATANTE.

4.11 - Se autorizada a efetuar a subcontratação dos serviços, a CONTRATADA realizará a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responderá perante o CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

4.12 - Os serviços deverão ser prestados nas dependências da Contratada, que deverá dispor de local, mão-de-obra e equipamentos adequados.

Nova Esperança do Piriá, 24 de Janeiro de 2018.

*Reginaldo Rodrigues*  
*Secretário de Administração e Finanças*